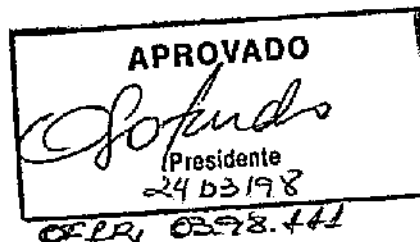
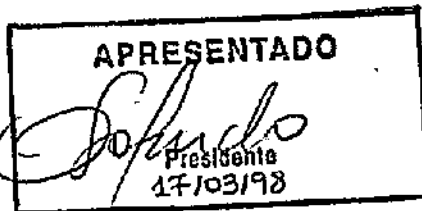




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº 124

APELO por ações de segurança pública para proteção dos trabalhadores e passageiros dos serviços de transporte coletivo contra assaltos.



Os motoristas, cobradores e usuários do serviço público de transporte coletivo vêm enfrentando uma série de problemas, relacionados a agressões e assaltos aos ônibus que circulam no período noturno, de forma especial das linhas que atendem Vila Comercial, Vila Maringá e Jardim Copacabana.

Tal situação tem ensejado necessários entendimentos entre as Polícias Civil e Militar, a Guarda Municipal, as empresas de ônibus e o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Jundiaí e Região, em busca de uma saída que, por um lado, garanta a segurança dos trabalhadores e passageiros, e, por outro, garanta a prestação do serviço, senão há ameaça de parada dessa prestação.

Tudo isso vem alarmando gravemente toda a nossa população, que já há anos sofre com as dificuldades que o transporte coletivo apresenta, como se não bastassem as superlotações nos horários de pique, ou a carência de condução em outros horários e em algumas linhas, além da questão tarifária, objeto de constantes alardes, protestos, manifestações... sempre que há qualquer aumento.

Ora, cabe uma atitude enérgica dos setores de repressão à violência que se tem verificado e que garanta a segurança dos trabalhadores e da população usuária, de forma global e abrangente, a não deixar frestas que possam facilitar a ação dos delinquentes.

Por isso,

Apresenta à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** às Polícias Militar e Civil e à Guarda Municipal por adoção de ações de segurança pública para proteção dos trabalhadores e passageiros dos serviços de transporte coletivo contra assaltos, dando-se ciência desta deliberação ao 11º. Batalhão Policial Militar do Interior - BPM/I, à Delegacia Seccional de Polícia e à Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 17/03/98

FRANCISCO DE ASSIS POÇO